



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 177/2023

Requer informações acerca do protocolo para atendimento com médico pediatra para crianças acima dos 6 anos nas UBS's do município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado sobre o assunto pelos munícipes;

CONSIDERANDO que segundo informação, as crianças do município passam com o médico pediatra na UBS obrigatoriamente até os 6 anos e após esta idade, a Enfermeira responsável que avalia de acordo com o caso de saúde se a criança passará pelo Pediatra, Geriatra ou Clínico Geral;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- Por que o protocolo de atendimento pediátrico (com médico pediatra) nas UBS's para crianças até 6 anos? Explicar.
- 2 - Por que as crianças acima de 6 anos devem passar por outros profissionais nas UBS's? Explicar.
- 3- Quantos médicos pediatras são servidores municipais na cidade?
- 4 – Todas as UBS's do município possuem pediatra? Se não por que?
- 5- Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8UXGRH042Y0457UP>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8UXG-RH04-2Y04-57UP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1683/2023 27/02/2023 16:59 - CHAVE: 8UXG-RH04-2Y04-57UP